CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

SUBEMENDA a EMENDA Nº 02/23

SUBSTITUTIVA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PL 71/22

Substitua-se a redação do Art. 3º do projeto de Lei nº 71/2022 pela seguinte redação:

Art. 3º O Art. 3º da Lei Municipal 1.371 de 05 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As contratações serão feitas por prazo certo e determinado, podendo ser prorrogado até 12 (doze) meses, mediante justificativa do Diretor do Departamento interessado demonstrando a necessidade e excepcional interesse público e mediante autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. A prorrogação mencionada no caput poderá ocorrer apenas uma vez".

Sala Vereador Rubens Florencio

Em 24 de janeiro de 2023

Ver. JAIR BEZERRA DA SILVA

APROVADO em 24/01/23
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
Em DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE